



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**Portaria Normativa 1/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO,
de 31 de agosto de 2021**

Estabelece Orientações Complementares para o Planejamento, Execução e Avaliação das Atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela Pandemia da Covid-19, *campus* Teixeira de Freitas.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**,

- a Resolução 90/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020, que regulamentou e normatizou, em caráter temporário, a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos Cursos Técnicos de Nível Médio e nos Cursos de Graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19;

- o teor do Processo Eletrônico 23334.251093.2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Orientações Gerais acerca do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório dos Cursos Técnicos de Nível Médio, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do Novo Corona vírus (COVID-19), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Conforme Nota Técnica Conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT) Nº 05/2020 e Resolução 90/2020-OS CONSUP/IF Baiano, de 28 de outubro de 2020, fica proibida a realização de prática de estágio supervisionado presencial para estudantes menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 3º Os estudantes maiores de 18 anos que optarem pela realização presencial das atividades de estágio obrigatório, deverão solicitar formalmente ao Setor de Estágio, através de documentação disponíveis no site do IF Baiano mediante as seguintes

ponderações:

I - Observância às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e IF Baiano, quanto aos cuidados para redução de riscos de exposição ao Corona vírus;

II - Avaliação das medidas de isolamento e/ou flexibilização do município.

Art. 4º Enquanto permanecer o estado de emergência de saúde pública de importância internacional em razão da pandemia causada pela COVID-19, estão permitidos:

I. Redução da carga horária diária de Estágio com ampliação no número de dias para integralização;

II. Permissão para fazer o estágio junto com as aulas, utilizando o turno oposto às atividades síncronas.

Art. 5º As atividades de orientação de estágio obrigatório devem ser mantidas, exclusivamente enquanto perdurar o período de excepcionalidade da pandemia, de maneira não presencial, mediadas pelos recursos elencados na Resolução 90/2020.

Art. 6º Poderá ser autorizado, em caráter excepcional, o desenvolvimento das práticas profissionais de estágio obrigatório por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais.

§1º A aplicação da substituição das práticas profissionais de estágio presenciais por meio das Atividades Práticas Não Presenciais (APNPs), deve obedecer às Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e as portarias do Ministério da Educação Nº 617/2020 e Nº 1038/2020.

§2º A autorização para realização dos estágios obrigatórios de forma não presencial para estudantes dos cursos técnicos, será avaliada considerando a natureza do curso, a viabilidade de realização remota, a concordância da Unidade Concedente e do professor orientador, os objetivos de aprendizagem, as competências e habilidades a serem desenvolvidas, assim como a necessidade de tais atividades para integralização do Curso.

Art. 7º Caberá aos Conselhos dos Cursos, na decisão pela substituição de que trata o Art. 6º, no que tange às práticas profissionais de estágio:

I - Analisar a possibilidade de realização das atividades, de modo remoto, em reunião ordinária ou extraordinária, constando em ata o registro da decisão;

II - Avaliar o Plano de Trabalho específico apresentando informações sobre as metodologias, infraestrutura e meios de interação com as áreas e campos de estágios, assim como, os ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso;

III- Registrar a deliberação em ata e encaminhar ao Setor de Estágio para demais encaminhamentos junto ao solicitante;

IV- Deliberar sobre a equiparação do estágio obrigatório às outras atividades desenvolvidas pelo discente, desde que atendam aos Art. 8 e/ou 9.

Art. 8º Para os cursos técnicos de nível médio, serão contabilizados como carga horária de estágio obrigatório as seguintes atividades:

I - Participação em projetos de Pesquisa (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;

II - Participação em projetos de Extensão (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;

III - Participação em projetos de Ensino (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;

IV - Participação em Monitoria (bolsista ou voluntário), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;

V - Participação em Projeto de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;

VI - Revisão de Literatura a partir de textos relacionados à área de formação para os alunos que já cumpriram, no mínimo, 80% da carga horária total do Estágio supervisionado;

VII - Comprovação de Trabalho e experiência de campo, desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;

VIII - Outras atividades conforme artigo 9º.

Art. 9º Para os alunos que não realizaram nenhuma atividade de Estágio supervisionado, serão computadas como carga horária as seguintes atividades:

I - Publicação de textos em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;

II - Textos aceitos para publicação em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e com apresentação da Carta de aceite definitiva e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;

III - Produção de cartilhas (com ISSN) relacionadas à área de formação;

IV - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação (Seminários, Semanas, Fóruns, Simpósio, Congresso, Oficinas). O evento deve ter mínimo de duas horas, podendo ser presencial ou online;

V - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação como monitor;

VI - Publicação de resumos ou textos relacionados à área de formação em anais de eventos científicos. Apresentação em eventos científicos relacionados à área como autor (pôster, comunicação oral, palestra, mesa redonda);

VII - Participação em cursos (presenciais ou online) relacionados à área de formação.

§1º As atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas mediante documentos válidos (certificados, atestados e/ou declarações). Serão válidos apenas aqueles realizados pelo aluno a partir do momento em que iniciou o ensino Integrado/Subsequente no IF Baiano (Campus Teixeira de Freitas), podendo ser validados documentos de alunos transferidos de outros Campi desta Instituição.

§2º O cômputo de carga horária destas atividades somente ocorrerá após avaliação e validação pelo Conselho de Curso.

§3º Para todas as atividades previstas no caput do artigo, faz-se necessário a entrega de um relato de experiência das atividades desenvolvidas como produto final. O modelo de documento será disponibilizado no site institucional do Campus.

§4º A tramitação de todos os documentos necessários à formalização do estágio deverá ser feita exclusivamente por e-mail entre as partes, com a necessidade de manifestação e anuência de todos os envolvidos para sua aprovação.

Art. 10º Para contabilização da carga horária das atividades constantes no Artigo 9º, serão adotados os seguintes critérios:

--

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	I - Publicação de textos em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;	200 h	01
02	II - Textos aceitos para publicação em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e com apresentação da Carta de aceite definitiva e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;	200h	01
03	III - Produção de cartilhas (com ISSN) relacionadas à área de formação;	150h	02
04	IV - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação (Seminários, Semanas, Fóruns, Simpósio, Congresso, Oficinas). O evento deve ter mínimo de duas horas, podendo ser presencial ou online;	100h	15
05	V - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação como monitor;	30h	02

06	VI - Publicação de resumos ou textos relacionados à área de formação em anais de eventos científicos. Apresentação em eventos científicos relacionados à área como autor (pôster, comunicação oral, palestra, mesa redonda);	50h	03
07	VII - Participação em cursos (presenciais ou online) relacionados à área de formação. O curso deve ter mínimo de dez horas, podendo ser presencial ou online.	150h	15

Art. 11º O Processo de solicitação para aproveitamento das atividades como estágio deverá seguir o seguinte fluxo:

- I. Preenchimento pelo discente dos formulários para aproveitamento (Plano de Trabalho e Requerimento);
- II. Discente providencia os documentos para comprovação, conforme Arts. 8º, 9º e 10º, em formato digital (.pdf);
- III. Discente desenvolve Relatório de Estágio;
- IV. Discente encaminha os documentos/formulários dos incisos I, II e III, via e-mail, para o professor orientador;
- V. Professor orientador encaminhar à Coordenação de Estágio com cópia para a Coordenação de Curso, as documentações recebidas, juntamente com o parecer e nota do relatório de estágio;
- VI. A Coordenação de Estágio analisa e envia a documentação para o Conselho de Curso para avaliação e emissão de Parecer;
- VII. O Conselho de Curso envia ata de reunião com parecer final para a Coordenação de Estágio para que os solicitantes sejam informados e sejam feitos os devidos encaminhamentos.

Art. 12º Os casos omissos e as situações excepcionais serão submetidos a análise dos Conselhos de Cursos.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DA ATIVIDADE

- () Participação em projetos de Pesquisa (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação;
- () Participação em projetos de Extensão (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação;
- () Participação em projetos de Ensino (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação;
- () Participação em Monitoria (bolsista ou voluntário), desde que relacionados à área de formação;
- () Participação em Projeto de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário), desde que relacionados à área de formação;
- () Revisão de Literatura a partir de textos relacionados à área de formação para os alunos que já cumpriram, no mínimo, 80% da carga horária total do Estágio supervisionado;
- () Comprovação de Trabalho e experiência de campo, desde que relacionados à área de formação;
- () Publicação de textos em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;
- () Textos aceitos para publicação em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e com apresentação da Carta de aceite definitiva e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;
- () Produção de cartilhas (com ISSN) relacionadas à área de formação;
- () Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação (Seminários, Semanas, Fóruns, Simpósio, Congresso, Oficinas);
- () Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação como monitor;
- () Publicação de resumos ou textos relacionados à área de formação em anais de eventos científicos. Apresentação em eventos científicos relacionados à área como autor (pôster, comunicação oral, palestra, mesa redonda);
- () Participação em cursos (presenciais ou online) relacionados à área de formação,

Observação: Anexar comprovante de cada atividade e descrever cada uma a seguir:

Atividade realizada:

Área:

Data de início: __/__/__

Carga horária total:

Data de término: __/__/__

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) estudante requerente

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Curso xxxxxxxxxxxxxxxx **(fonte 14)**

2 espaços 1,5

Nome do Estagiário **(fonte 14)**

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO **(no centro da folha, fonte 16)**

EQUIVALÊNCIA

Local **(fonte 14, Espaçamento 1,5 entre as linhas)**

Ano **(fonte 14, Espaçamento 1,5 entre as linhas)**

NOME DO ESTAGIÁRIO **(Fonte 14, Letra Maiúscula, centralizado.)**

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO **(no centro da folha, fonte 16)**

Relatório de Estágio Supervisionado do Curso XXXXXXXXXXXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas, sob a orientação do(s) (as) Professor (a) XXXX. O Estágio foi realizado na instituição "Nome da empresa" e teve a duração de xxx Horas. **(Com recuo adequado à direita, usar o recurso caixa de texto (sem borda). Tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, fonte 16)**

Local **(fonte 14, Espaçamento 1,5 entre as linhas)**

Ano **(fonte 14, Espaçamento 1,5 entre as linhas)**

SUMÁRIO (Tamanho 14, Centralizado, Maiúsculo e Negrito.)

2 espaços de 1,5 entre linhas

1. INTRODUÇÃO

06XX

1. Objetivos do Estágio 08XX

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

11XX

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADESXX

2. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIVALÊNCIA COM A ÁREA DO
CURSO CONSIDERAÇÕES FINAIS 18XX

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 19XX

1. INTRODUÇÃO (Maiúsculo, negrito e tamanho 14. Alinhado a esquerda)

2 espaços de 1,5.

Esta parte representa o início do Relatório de Estágio. É o momento onde se dá uma visão geral do conteúdo do relatório. A introdução deve explicar claramente o objetivo do relatório e da realização do estágio e não deve dar detalhes sobre os resultados, nem antecipar as conclusões e as recomendações.

Deve conter dados gerais que facilitem a introdução do leitor ao Relatório. Descrever a área de estágio realizada, caracterizando a empresa ou instituição em que foi feito o estágio, suas atividades, sua inserção no mercado, suas áreas de atuação criações/culturas (em caso de agropecuária) ou produtos e demais detalhes da empresa/instituição em geral.

2 espaços de 1,5.

1.1. Objetivos do Estágio (Somente a primeira letra maiúscula, negrito e tamanho 14. Alinhado a esquerda)

2 espaços de 1,5.

Aprimorar o conhecimento adquirido ao longo do Curso ;

Adquirir experiência em ;

Conquistar um lugar no mercado de trabalho.

Não tem limite para a quantidade de objetivos, portanto, aconselha-se colocar

no mínimo dois.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste capítulo o estagiário fala detalhadamente das atividades que desenvolveu ao longo do estágio, dando sugestões e propondo melhorias, ou até comentando os itens positivos que foram observados.

Caso tenha feito estágio em mais de uma área, pode-se dividir este capítulo em subtítulos.

2.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Descreva neste tópico, com clareza, as atividades que foram desenvolvidas durante o período de estágio. Caso o estágio tenha sido realizado em mais de uma área, separe os tópicos por assunto.

2.2 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIVALÊNCIA COM A ÁREA DO CURSO

Registre detalhadamente, os conteúdos abordados nas atividades de equivalência e a relação com os conteúdos das disciplinas do seu curso. O que realizou e qual a importância para a sua área. O estagiário deve citar se o (s) conteúdo (s) da (s) disciplina (s) desenvolvida (s) no IFBaiano esta (ão) compatível (is) com a realidade vivida. E justificar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta é a parte final do Relatório de Estágio, na qual o estagiário deve apresentar as principais conclusões alcançadas com o Estágio, ou seja, os dados mais relevantes observados.

Deve conter uma análise crítica de estágio como instrumento para a formação ao profissional do estagiário. Aqui podem e devem ser apresentadas as possíveis sugestões para melhoria da qualidade do estágio e do ensino no IFBaiano.

Deve expor como as atividades foram importantes para sua formação profissional e ressaltar de que maneira os conhecimentos (teóricos) obtidos no curso o ajudaram durante o desenvolvimento do estágio.

REFERÊNCIAS (Centralizado, Maiúsculo, negrito e sem indicativo numérico)

Só se coloca este item caso o estagiário tenha citado algum trecho de livro, apostila, artigo da Internet, enfim, qualquer item publicado ou de acesso livre ao público em geral. Caso contrário, não pode colocar esta página.

A fonte do texto deve ser Times ou Arial tamanho 12. A pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências. O **recurso tipográfico**

(negrito, grifo ou itálico) utilizado para destacar o elemento título dos itens das referências deve ser uniforme em todas as referências de um mesmo documento. Os elementos fundamentais ou essenciais são: autor; título; edição; local de publicação; editora e ano de publicação. As orientações a seguir abrangem a maioria dos casos.

Exemplos:

a) Livros e folhetos.

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano da publicação.

b) Artigos de publicações periódicas.

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico, cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, páginas inicial-final, mês e ano.

c) Artigo de jornal.

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do jornal, cidade, data. Número ou título do caderno, seção ou suplemento, páginas inicial-final.

d) Fontes via Internet.

Anotar o endereço eletrônico do autor ou o endereço URL (site) e a data de acesso.

SOBRENOME, nome. (Ano). Título do trabalho (Edição), Tipo de mídia. Produtor (opcional) identificador (data de acesso).

Ex: GRAEFF, Clóvis. (1996). Modelagens para o Gerenciamento Financeiro da Produção, (On-line). <http://www.eps.efsc.br/teses96/graeff/index.htm> (1997, Dez. 10).

Observações:

1- O nome do autor deve ser iniciado pelo seu último sobrenome (exceto para sobrenomes compostos como por ex.: LIMA SOBRINHO, CASTELO BRANCO e SILVA JÚNIOR) em letras maiúsculas, seguido dos prenomes exatamente como na publicação.

2- Para publicação elaborada por até três autores menciona-se os nomes de todos os autores, na mesma ordem de publicação, separados por vírgula ou ponto e vírgula.

3- Para publicação elaborada por mais de três autores indica-se o primeiro ou o organizador ou coordenador seguindo-se da expressão et al.

4- O título pode ser em itálico, negrito, sublinhado ou entre aspas.

5- Usam-se as abreviações: p. para página(s), v. para volume(s), ed. Para edição. A primeira edição não é colocada.

Paginação

Todas as páginas do relatório de estágio, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, mas, numeradas somente a partir da parte textual (1 INTRODUÇÃO), em algarismos arábicos, dentro da margem superior a direita da página.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Papel e Fonte

Toda a parte textual deve ser apresentada em papel branco A4 (21,0 cm x 29,7 cm), digitada na cor preta. A fonte deve ter tamanho 14 para título e subtítulos e tamanho 12

para todo o restante do texto.

Letra: Arial 12 – no texto

Arial 14 – para o título (Em negrito maiúsculas)

Arial 13 – para o sub-título

Espaços: Entre linhas - simples

Entre título e texto - duplo

Início do parágrafo (TAB) 3 espaços

Papel: A4

Margem

As páginas do relatório devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

Espacejamento e Parágrafos

- A parte textual deve ser digitada com espaçamento entre linhas de 1,5.
- Os títulos das seções devem ser separados do texto anterior e posterior por 02 espaços de 1,5.
- O parágrafo deve ser recuado a 1,25 cm da margem esquerda.
- O indicativo de número de seção precede o título e é alinhado à esquerda e separado por um espaço de caractere. Ex: **1 INTRODUÇÃO**

Margem superior, à direita e inferior 2 cm; margem esquerda 3cm.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR - CD0002 - TDF-DG**, em 31/08/2021 18:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229818

Código de Autenticação: 6908507738



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031